

## 1 - A prova

1.1. A Prova Pedestre **5ª CORRIDA E CAMINHADA ESPERANÇA**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **03 de Agosto de 2015**, em 16 cidades, sendo Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Vitória com distâncias entre 4.000m e 6.000m, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominados PARTICIPANTES independentemente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

a. A **CORRIDA INDIVIDUAL** com medida aproximada entre 4.000m e 6.000m, doravante denominada **CORRIDA 6K**. (a quilometragem varia de acordo com a cidade)

b. A **CAMINHADA INDIVIDUAL** com medida aproximada entre 4.000m e 6.000m, doravante denominada **CAMINHADA**. (a quilometragem varia de acordo com a cidade)

1.2. Os PARTICIPANTES farão a LARGADA em pelotões específicos, distintos entre si, nos seguintes locais e horários abaixo:

<b>Cidades</b>	<b>Local de Largada e Chegada</b>	<b>Horário de Largada (Para a Corrida e Caminhada)</b>
Belém	<b>Portal da Amazônia</b>	<b>07h30</b> em pelotão único
Belo Horizonte	<b>Praça da Pampulha</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
Brasília	<b>Eixo Rodoviário Norte</b>	<b>08h00</b>

		em pelotão único
Campinas	<b>Praça Arautos da Paz</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
Cuiabá	<b>Rua Treze de Junho - Em frente ao SESC Arsenal</b>	<b>07h00</b> em pelotão único
Curitiba	<b>Parque Barigui</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
Florianópolis	<b>Beira-Mar Continental</b>	<b>09h00</b> em pelotão único
Fortaleza	<b>Praia de Meireles - Av. Beira Mar – Em frente ao Clube Náutico</b>	<b>07h30</b> em pelotão único
Goiânia	<b>Parque Areião</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
Manaus	<b>Ponte do Rio Negro - Avenida Coronel Cirylo Neves, s/n - Compensa</b>	<b>07h30</b> em pelotão único
Porto Alegre	<b>Pista de Skate - Parque Marinha do Brasil</b>	<b>09h00</b> em pelotão único
Recife	<b>Cais do Paço Alfândega</b>	<b>07h30</b> em pelotão único
Rio de Janeiro	<b>Praça Cuauhtemoque (Flamengo)</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
Salvador	<b>Farol da Barra</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
São Paulo	<b>Estádio do Pacaembu - Praça Charles Miller</b>	<b>08h00</b> em pelotão único
Vitória	<b>Praça do Papa - Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675 (em frente ao Palácio do Café e ao lado da Capitania dos Portos)</b>	<b>08h00</b> em pelotão único

\* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

**A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às**

chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

---

## 2 - Categorias e regras de participação

a. Os PARTICIPANTES podem se inscrever numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

### Para a CORRIDA:

- CATEGORIA CADEIRANTE
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA

### Para a CAMINHADA:

- CATEGORIA CAMINHANTE

## 2.1. PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA

a. O PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as categorias disponíveis para cada EVENTO:

[CLIQUE AQUI](#) e verifique os EVENTOS de 2015 disponíveis para PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA.

\* Para visualizar a tabela desative o seu bloqueador de pop-up.

***Observação: As informações da tabela de EVENTOS acima podem sofrer alterações até a realização do mesmo.***

Legenda:

**X** Opção Disponível

**CAD** Cadeirante

**DEV** Deficiente Visual

**AMP** Amputado de Membro(s) Inferior(es)

**DMAI** Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)

**DI** Deficiente Intelectual

**DMS** Deficiente Membro(s) Superior(es)

**DAU** Deficiente Auditivo

— Opção Não Disponível

b. Fazem parte desta CATEGORIA os PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

**CAD = CADEIRANTE** - O PARTICIPANTE que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

**DEV = DEFICIENTE VISUAL** – O PARTICIPANTE que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo PARTICIPANTE deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um PARTICIPANTE GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

**AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES)** - O PARTICIPANTE que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O PARTICIPANTE que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um PARTICIPANTE GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O PARTICIPANTE que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o PARTICIPANTE deve obrigatoriamente correr com um PARTICIPANTE GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do PARTICIPANTE, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES) – O PARTICIPANTE que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O PARTICIPANTE cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O PARTICIPANTE que durante a competição acompanha e conduz o PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

c. Os PARTICIPANTES que se enquadrarem em qualquer

uma das CATEGORIAS acima citadas deverão efetuar sua inscrição pelo site do EVENTO:

- Clique no botão INSCREVA-SE, insira seus dados, em seguida clique na modalidade de acordo com a sua deficiência e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do mesmo.

d. O PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA deverá encaminhar um e-mail para o endereço [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br) com os seguintes documentos abaixo:

- Boleto Bancário (impresso durante o procedimento de inscrição);
- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do PARTICIPANTE. Deverá constar no laudo a validade do mesmo.
- Declaração Médica de que o PARTICIPANTE está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar.
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe

**e. Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o PARTICIPANTE irá participar.**

**f. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.**

g. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

- [CLIQUE AQUI](#) para imprimir o TERMO DE

## RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.

**h. Após preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE, o PARTICIPANTE deverá enviar através do e-mail [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br) à ORGANIZAÇÃO, juntamente com o restante da documentação necessária citada acima.**

**i. Os PARTICIPANTES GUIA deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição:**

- Clique no botão INSCREVA-SE, insira seus dados, em seguida selecione a sua modalidade e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o ATLETA GUIA efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do mesmo.

**j. O número de vagas disponíveis para ATLETAS GUIA em cada EVENTO é de 15% do total da cota disponibilizada.**

**k. No caso dos deficientes Visuais e Intelectuais, os mesmos deverão encaminhar os dois boletos (do ATLETA e do GUIA) para o responsável juntamente com o atestado médico comprobatório de sua deficiência.**

**l. A escolha do ATLETA GUIA é obrigatória.**

**m. O prazo para envio dos documentos e boletos mencionados acima é de 15 dias antes das datas das provas.**

**n. Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.**

o. Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever no Pelotão de ATLETAS com Deficiência através deste procedimento. Poderá o mesmo e caso haja vagas disponíveis inscrever-se no Pelotão Geral efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

p. Após análise pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA será informado, via e-mail ( quando o tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição foi efetivada.

q. Se você não receber um contato do departamento responsável em até 10 dias da data que você enviou o e-mail, entre em contato novamente através do endereço eletrônico [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br).

r. O ATLETA que participar desta CATEGORIA ( ATLETAS COM DEFICIÊNCIA ) não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

s. Não haverá cerimônia de premiação aos ATLETAS que completarem a prova, nem entrega ou envio de premiação, independente de qualquer colocação do mesmo.

## **2.2. CATEGORIA PELOTÃO GERAL (PARA A CORRIDA)**

a. Todo PARTICIPANTE que não enquadrar-se especificamente em uma das outras CATEGORIAS acima relacionadas será considerado inscrito como CATEGORIA PELOTÃO GERAL.

b. O PARTICIPANTE da CATEGORIA PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.

c. O PARTICIPANTE que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

d. Faz parte desta CATEGORIA o PARTICIPANTE que se inscrever para a CORRIDA.

### **2.3. CATEGORIA CAMINHANTE**

a. Faz parte desta CATEGORIA o PARTICIPANTE que se inscrever para a CAMINHADA.

b. O PARTICIPANTE que faz parte desta CATEGORIA participará da CAMINHADA em pelotão específico, não tendo direito a nenhuma PREMIAÇÃO exceto aquela prevista no item PREMIAÇÃO deste REGULAMENTO.

---

### **3 - Regras gerais do evento**

a. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

c. Haverá, para atendimento emergencial aos

PARTICIPANTES, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o PARTICIPANTE venha a ter durante ou após a prova.

d. O PARTICIPANTE ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos PARTICIPANTES.

f. Serão colocados à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos

PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os PARTICIPANTES.

k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

m. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

n. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

o. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste

## EVENTO.

p. Todo PARTICIPANTE tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar ( impresso, quando for o caso, ou eletronicamente ) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

q. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da mesma. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

s. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

u. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do PARTICIPANTE.

v. O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos

locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, manual do PARTICIPANTE ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

w. A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos PARTICIPANTES CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo.

**x. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.**

**x.1. Ao Se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a Yescom seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.**

---

#### **4 - Kit de participação**

a. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o PARTICIPANTE está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

b. O Kit de participação do EVENTO, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de peito(participação) de uso obrigatório.
- Guia de Informações do PARTICIPANTE (Manual do PARTICIPANTE Virtual).

b.1. Além dos itens acima, o ATLETA devidamente inscrito poderá receber ao término da prova como cortesia:

- Medalha de participação

b2. Não estão incluídos no kit de participação para os ATLETAS devidamente inscritos mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste REGULAMENTO, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA os seguintes itens:

- Camiseta promocional e/ou comemorativa.
- Troféus.
- Premiações por meta atingida.
- Brindes e acessórios.
- Outros.

c. Os serviços e materiais constantes do item 4.0, letra b.1 poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e/ou cortesia aos PARTICIPANTES deste EVENTO sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado .

d. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

e. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4.0, letra b1, os mesmos não serão entregues no dia do EVENTO e/ou após o mesmo.

**f. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.**

g. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

h. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

i. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

j. A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) PARTICIPANTE escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento.

k. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato

caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

**I. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.**

m. Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus parceiros comerciais.

---

## **5 - O projeto Criança Esperança / Corrida e Caminhada Esperança**

- a. Lançada em 1986, num programa especial dos Trapalhões, com 9 horas de duração, a Campanha CRIANÇA ESPERANÇA estimulou a sociedade a discutir sobre a situação das crianças e jovens brasileiros.
- b. Reconhecido pela ONU como modelo internacional, o CRIANÇA ESPERANÇA incentiva o debate sobre políticas públicas e transforma vidas. Durante dois meses, toda a programação da REDE GLOBO se une para apresentar temas relacionados à campanha, produzindo reportagens e quadros especiais, além de campanha específica, com o objetivo de prestar contas sobre a aplicação dos recursos arrecadados.
- c. A Campanha CRIANÇA ESPERANÇA é um projeto da REDE GLOBO em parceria com a UNESCO - Órgão das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
- d. A campanha terá 16 corridas e 16 caminhadas que

acontecerão simultaneamente em 16 cidades brasileiras, sendo dentre elas, 15 capitais, aonde a renda líquida será doada para a campanha CRIANÇA ESPERANÇA.

---

## 6 - Regras específicas do evento

a. A idade mínima para participação da **CORRIDA** é de **18 anos**, completos até a data da inscrição.

b. A idade mínima para participação na **CAMINHADA** é de **18 anos** completos até a data da inscrição.

c. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

d. A CORRIDA e a CAMINHADA terão duração máxima de 1h (uma hora).

e. O PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual, a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE.

f. Ao ser convidado a retirar-se da competição, deverá o PARTICIPANTE embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar a ponto de LARGADA, quando os mesmos estiverem disponíveis.

g. Somente poderão participar do EVENTO, PARTICIPANTES que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substância dopante, ou ainda que

não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO. Esta lista de PARTICIPANTES impedidos de participar na prova estará de posse do Delegado da CBAAt, será lida no Congresso Técnico e caberá a ele a identificação e advertência aos mesmos.

h. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

i. É proibido o auxílio de terceiros como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

j. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum PARTICIPANTE.

k. A participação no EVENTO é individual.

l. O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

m. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO, PARTICIPANTES especialmente convidados.

n. A CAMINHADA é participativa, não havendo nenhuma classificação e/ou premiação para os que completarem o percurso no tempo máximo previsto.

---

## **7 - Inscrições, valores e prazos**

a. As inscrições serão feitas através VIA INTERNET em português somente para PARTICIPANTES residentes no Brasil, limitados ao número máximo de **23.800 pessoas divididos pelas 16 Etapas que compõem o circuito. Segue abaixo o número de PARTICIPANTES disponíveis para cada cidade:**

**Etapa Belém - 1.100 PARTICIPANTES**

**Etapa Belo Horizonte - 1.400 PARTICIPANTES**

**Etapa Brasília - 1.400 PARTICIPANTES**

**Etapa Campinas - 1.900 PARTICIPANTES**

**Etapa Cuiabá - 1.100 PARTICIPANTES**

**Etapa Curitiba - 1.700 PARTICIPANTES**

**Etapa Florianópolis - 800 PARTICIPANTES**

**Etapa Fortaleza - 1.100 PARTICIPANTES**

**Etapa Goiânia - 1.300 PARTICIPANTES**

**Etapa Manaus - 1.100 PARTICIPANTES**

**Etapa Porto Alegre - 1.100 PARTICIPANTES**

**Etapa Recife - 1.100 PARTICIPANTES**

**Etapa Rio de Janeiro - 2.300 PARTICIPANTES**

**Etapa Salvador - 1.300 PARTICIPANTES**

**Etapa São Paulo - 4.000 PARTICIPANTES**

## **Etapa Vitória - 1.100 PARTICIPANTES**

**b. As inscrições via INTERNET para a CORRIDA e para a CAMINHADA custarão:**

b.1. R\$ **45,00** (QUARENTA E CINCO REAIS) até o dia **30 DE JULHO DE 2015 às 12h00min**, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

**c. As inscrições via INTERNET para a CAMINHADA custarão:**

c.1. R\$ **45,00** (QUARENTA E CINCO REAIS) até o dia **30 DE JULHO DE 2015 às 12h00min**, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

**d. A renda líquida das inscrições será doada para a campanha CRIANÇA ESPERANÇA. Do valor das inscrições da CORRIDA e CAMINHADA de R\$ 45,00 será descontado apenas o valor do boleto bancário que é de R\$ 2,28 e o saldo de R\$ 42,720 será repassado integralmente a campanha do CRIANÇA ESPERANÇA diretamente na conta da UNESCO.**

e. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

f. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. O PARTICIPANTE somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.

---

## **8 - Formas e locais de inscrições**

- a. Pela INTERNET no site [www.corridaesperanca.com.br](http://www.corridaesperanca.com.br) até o dia **30 DE JULHO DE 2015 às 12h00min**, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO.
- b. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DO EVENTO.**

---

## **9 - Procedimentos para inscrições**

### **9.1. PELA INTERNET**

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Imprima o boleto bancário.
- c. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto (sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos com data superior à data de encerramento das inscrições).
- d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- e. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.
- f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

### **9.2. INSCRIÇÕES CORTESIAS**

- a. Para esse EVENTO não serão disponibilizadas inscrições cortesias em hipótese alguma.
-

## 10 - Retirada de kit e identificação

### Atenção

**Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.**

a. A entrega do Kit, será feita, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Cidades</b>	<b>Local e data</b>
Belém	<b>Shopping Boulevard - Avenida Visconde de Souza Franco, 776 - Reduto - Belém, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Belo Horizonte	<b>Loja Centauro do Shopping Pátio Savassi – Avenida do Contorno, 6061 – loja 211 a 214 – Funcionários - Belo Horizonte, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Brasília	<b>Loja Centauro do Shopping Pátio Brasil – SCS Quadra 07 – 3º piso loja 501 – Setor Comercial Sul - Brasília, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Campinas	<b>Loja Centauro do Shopping Parque Dom Pedro - Av. Guilherme Campos, 500 - Loja A 001 - Ala das Colinas - Jardim Santa Genebra - Campinas, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Cuiabá	<b>44º Batalhão de Infantaria - Esquina da Praça 8 de Abril - Duque de Caxias - Cuiabá, somente dia 02/08 das 09h00 às 18h00</b>
Curitiba	<b>Loja Procorrer Av. Vicente Machado, 320 - Centro - Curitiba, somente no dia 02/08 das 09h00 às 17h00</b>
Florianópolis	<b>Loja Centauro do Floripa Shopping – Rodovia SC 401, 3116 – Piso Rendeiras - Saco Grande sentido Norte da Ilha - Florianópolis, somente no dia 02/08 das 10h00 as 18h00</b>

Fortaleza	<b>Loja Centauro Shopping Via Sul – Avenida Washington Soares, 4335 – 2º Piso – Fortaleza, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Goiânia	<b>Loja Areião Esportes - Av. 90, 2000 - Setor Marista - Goiânia, somente no dia 02/08 das 11h00 às 18h00</b>
Manaus	<b>Loja Centauro do Shopping Manauara – Avenida Mario Ypiranga, 1.300 – Piso Tucumã loja LSU06 – Adrianópolis - Manaus, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Porto Alegre	<b>Loja Centauro do Shopping Bourbon Wallig – Avenida Assis Brasil, 2611 – 3º Piso – Posso D`Areia - Porto Alegre, somente no dia 02/08 das 10h00 as 18h00</b>
Recife	<b>Loja Centauro Shopping Recife – Rua Padre Carapuceiro, 777 – 2º Piso loja BOO4C – Boa Viagem - Recife, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
Rio de Janeiro	<b>Monumento aos Mortos da 2ª Guerra Mundial (Monumento aos Pracinhas) - Av. Infante Don Henrique - Rio de Janeiro, somente no dia 02/08 das 8h30min às 17h00</b>
Salvador	<b>Loja Centauro Salvador Shopping – Avenida Tancredo Neves, 3133 – Piso L2 loja 2061 – Salvador, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>
São Paulo	<b>Estádio do Pacaembu Pça. Charles Miller, S/N - São Paulo, somente no dia 02/08 das 09h00 às 17h00</b>
Vitória	<b>Loja Centauro Shopping Vitória – Avenida Américo Buaiz, 200 – 1º Piso – Enseada do Suá - Vitória, somente no dia 02/08 das 10h00 às 18h00</b>

b. Para retirar o Kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) e esse comprovante será retido na entrega do Kit.

**Observação: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail, não é válida como comprovante de pagamento.**

c. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

- Uma autorização que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual ficará retida na retirada do Kit.
- Cópia simples do documento do ATLETA, a qual ficará retida na retirada do Kit;
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) e esse comprovante será retido na entrega do Kit;
- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Habilitação) do TERCEIRO.

**Observação: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro, não é válido como comprovante de pagamento**

d. Com o Kit o PARTICIPANTE receberá:

- Para a CORRIDA, um Número de CORRIDA e uma CAMISETA.
- Para a CAMINHADA, um Número de CAMINHADA e uma CAMISETA.

e. É obrigatória a utilização da CAMISETA do EVENTO e do NÚMERO DE CORRIDA ou CAMINHADA, caso contrário o PARTICIPANTE poderá ser desclassificado.

f. **A numeração de peito que será utilizada para cada etapa e o limite de PARTICIPANTES é a seguinte:**

**Etapa São Paulo** - nº 1 ao nº 3.999 = Limite 4.000 PARTICIPANTES

**Etapa Rio de Janeiro** - nº 5.500 ao nº 7.799 = Limite 2.300 PARTICIPANTES

**Etapa Belém** - nº 10.000 ao nº 11.099 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

**Etapa Belo Horizonte** - nº 12.000 ao nº 13.399 = Limite 1.400 PARTICIPANTES

**Etapa Brasília** - nº 15.500 ao 16.899 = Limite 1.400 PARTICIPANTES

**Etapa Campinas** - nº 18.500 ao 20.399 = Limite 1.900 PARTICIPANTES

**Etapa Cuiabá** - nº 20.500 ao 21.599 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

**Etapa Curitiba** - nº 23.000 ao 24.699 = Limite 1.700 PARTICIPANTES

**Etapa Florianópolis** - nº 25.500 ao 26.299 = Limite 800 PARTICIPANTES

**Etapa Fortaleza** - nº 28.500 ao 29.599 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

**Etapa Goiânia** - nº 31.000 ao 32.299 = Limite 1.300 PARTICIPANTES

**Etapa Manaus** - nº 32.500 ao 33.599 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

**Etapa Porto Alegre** - nº 34.000 ao 35.099 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

**Etapa Recife** - nº 35.500 ao 36.599 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

**Etapa Salvador** - nº 37.000 ao 38.299 = Limite 1.300 PARTICIPANTES

**Etapa Vitória** - nº 39.000 ao 40.099 = Limite 1.100 PARTICIPANTES

g. A CORRIDA E CAMINHADA ESPERANÇA é um EVENTO participativo com fim social sem características de competição, portanto não haverá divulgação de RESULTADOS na classificação geral e/ou por FAIXA ETÁRIA, assim como não haverá chip de cronometragem para controle de tempo.

h. A título de RESULTADOS, haverá apenas aferição do 1º ao 3º lugares (Masculino e Feminino), ou seja, os 3 primeiros homens e as 3 primeiras mulheres que cruzarem a linha de chegada, terão os seus RESULTADOS divulgados no site do EVENTO. O controle desses RESULTADOS será feito através de árbitros posicionados na linha de chegada. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos PARTICIPANTES para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos mesmos, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização

do EVENTO.

## **10.1 TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE:**

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

### **Importante:**

Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e Ranking da Yescom são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico , dirigente ou coordenador de equipe.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br) declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.
- Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PATROCINADORES e REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este EVENTO.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser

auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela Yescom e/ou seus parceiros comerciais.

- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da Yescom, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO; antes, durante ou depois do mesmo.

- Representante, técnico, ou coordenador de EQUIPE, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé e estrito bom senso.

- Declaro que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO através do Sistema de Treinador é de única e exclusiva responsabilidade do treinador. A ORGANIZAÇÃO se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao ATLETA, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações, pois, se o atleta tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o EVENTO, a responsabilidade será do mesmo e de seu Treinador.

- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas

do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

- Em caso de participação neste EVENTO, representando EQUIPES de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO, bem como, a respeitar as áreas da ORGANIZAÇÃO destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.
- Declaro estar de acordo que, poderei receber da ORGANIZAÇÃO por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento).

- Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.
- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

---

## **11 - Classificação**

- a. A CORRIDA E CAMINHADA ESPERANÇA é um EVENTO participativo com fim social sem características de competição, portanto não haverá divulgação de RESULTADOS na CLASSIFICAÇÃO GERAL e/ou por FAIXA ETÁRIA, assim como não haverá CHIP de cronometragem para controle de tempo.
- b. A título de RESULTADOS, haverá apenas aferição do 1º ao 3º lugares (Masculino e Feminino), ou seja os 3 primeiros homens e as 3 primeiras mulheres que cruzarem a linha de chegada, terão os seus RESULTADOS divulgados no site do EVENTO. O controle desses RESULTADOS será feito através de árbitros posicionados

na linha de chegada. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos PARTICIPANTES para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos mesmos, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

c. Não haverá classificação por FAIXA ETÁRIA, assim como não haverá RESULTADOS para a CAMINHADA. Poderá a ORGANIZAÇÃO divulgar no site oficial do EVENTO a lista de inscritos e/ou PARTICIPANTES de cada etapa a partir de 72h da realização do EVENTO.

---

## 12 - Premiação

a. Todo PARTICIPANTE oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os **3 PRIMEIROS PARTICIPANTES** classificados na **CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MASCULINO E FEMININO)** da CORRIDA.

c. Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio, entrega de troféus, nem envio posterior pelo correio para a FAIXA ETÁRIA.

d. Nenhuma outra PREMIAÇÃO, exceto a prevista no item 12, letra b, será entregue na data da realização do EVENTO.

e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os

resultados extraoficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.

f. Todos os PARTICIPANTES, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

g. Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada PARTICIPANTE ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

h. As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ), serão entregues SOMENTE para o PARTICIPANTE.

i. As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou PROCURADOR, aos ATLETAS a que delas fizerem jus, em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO e do recebimento da carta de autorização de pagamento do atleta por parte da organização. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF). As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados na conta do beneficiado.

**j. Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o**

## **PARTICIPANTE SOMENTE no dia do EVENTO.**

k. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

l. Não haverá envio posterior para os ATLETAS/ EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

### **12.1. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA**

a. Os **3 PRIMEIROS PARTICIPANTES** classificados da **CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MASCULINO E FEMININO)**, que cruzarem a linha de chegada receberão além da medalha de participação, um troféu ou uma medalha especial.

### **12.2. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR FAIXA ETÁRIA**

a. Não haverá PREMIAÇÃO por FAIXA ETÁRIA e nem apuração e publicação de RESULTADOS no site do EVENTO, pois é um EVENTO participativo com fim social sem características de competição e não haverá CHIP de cronometragem para controle de tempo.

	<b>FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS</b>		<b>FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS</b>
Juvenil	De 18 e 19 anos	Juvenil	De 18 e 19 anos
Adulto	De 20 a 24 anos	Adulto	De 20 a 24 anos

	De 25 a 29 anos		De 25 a 29 anos
	De 30 a 34 anos	Pré-Veterano	De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos		De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos	Veteranos	De 40 a 44 anos
	De 45 a 49 anos		De 45 a 49 anos
	De 50 a 54 anos		De 50 a 54 anos
	De 55 a 59 anos		De 55 a 59 anos
	De 60 a 64 anos		De 60 a 64 anos
	De 65 a 69 anos		De 65 a 69 anos
	De 70 a 74 anos		70 anos e acima
	De 75 a 79 anos		
	80 anos e acima		

### 12.3. PREMIAÇÃO DA CATEGORIA PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA

a. Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO e entrega de troféus aos PARTICIPANTES com deficiência que

completarem a prova, somente entrega de medalhas.

#### **12.4. PREMIAÇÃO DA CAMINHADA**

a. Além da medalha de participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA, pois é uma prova participativa.

---

### **13 - Considerações finais**

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do [faleconosco@yescom.com.br](mailto:faleconosco@yescom.com.br).

c. O telefone para atendimento ao PARTICIPANTE da Yescom é (11) 4191-1236. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). O horário de atendimento de segunda a sexta (exceto feriados) das 09:00h as 17:00h.

d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

e. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

---

### **14 - Montagem de tendas de assessorias / treinadores**

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento,

desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f. Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, clique no botão PERCURSO do site do evento e verifique no MAPA DA ARENA.

g. A organização disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.